Lei 2.812, de 5 de agosto de 2.021

Dá denominação a Logradouro Público e dá providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Professor Jacinto Guerra, o logradouro público atualmente denominado Avenida dos Pequis, continuação da Avenida Doutor Roberto, Bairro Ana Rosa, Bom Despacho/MG.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI e demais empresas detentoras de cadastro das referidas ruas.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 5 de agosto de 2.021, 110º ano de emancipação do Município.

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal